ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

L E I Nº 54 ,17 de fevereiro de 1964.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Nestor Emanuel Grimm,Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,Estado de Santa Catarina,usando de sua atribuições legais,

FAZ saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Que a localidade até agora denominada vulgarmente de BURRO MÔRTO,situada nêste Município onde existe a Escola Municipal"S. José",deverá ser denominada de La.BELA VISTA.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL,aos 17 de fevereiro de 1964.

NESTOR EMANUEL GRIMM-PREFEITO MUNICIPAL.

MILTON GERMANO BERGMANN-SECR.GERAL SUBST.

Publicado e registrado em livro próprio n/data.

MILTON GERMANO BERGMANN-SECR.GERAL SUBST.